

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU - GO
Aditivo 001/2016 ao Edital n.º 001/2015

A COMISSÃO ESPECIAL e PERMANENTE do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público seguinte tópico:

Art. 1º. Fica modificado o caput do Edital 001/2015, conforme abaixo:

A COMISSÃO ESPECIAL e PERMANENTE do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Processo Seletivo Público de Provas destinadas a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Efetivo de Pessoal para os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde e Quadro Temporário de Pessoal para os demais cargos, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no ANEXO I.

Art. 2º. Altera-se o ANEXO I do Edital 001/2015 no que se refere a exclusão dos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS, CADASTRADOR DO BOLSA FAMÍLIA e AGENTE SOCIAL – ACESSUAS – TRABALHO, a redução do número de vagas e de seu respectivo cadastro reserva dos cargos de MONITOR DE ARTES / ARTESANATO DO CRAS, MONITOR DE OFICINA DE CAPOEIRA E/OU CARATÊ DO CRAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, o aumento do número de vagas do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e o reajuste dos salários iguais ao mínimo nacional, passando a figurar como segue:

CARGO	HABILITAÇÃO	CH	SALARIO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	Taxa de Inscrição
COORDENADOR DE SCFV	NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA	40 h/s	1.500,00	01	05	120,00
ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h/s	950,00	01	05	60,00
MONITOR DE INFORMÁTICA DO CRAS	NIVEL MEDIO COMPLETO	30 h/s	880,00	01	05	60,00
MONITOR DE ARTES / ARTESANATO DO CRAS	NIVEL MEDIO COMPLETO	30 h/s	880,00	02	10	60,00
MONITOR DE OFICINA DE TEATRO / DANÇA DO CRAS	NIVEL MEDIO COMPLETO	30 h/s	880,00	02	10	60,00
MONITOR DE BRINQUEDOTECA DO CRAS	NIVEL MEDIO COMPLETO	30 h/s	880,00	01	05	60,00
MONITOR DE OFICINA DE CAPOEIRA E/OU CARATÊ DO CRAS	NIVEL MEDIO COMPLETO	30 h/s	880,00	01	05	60,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h/s	880,00	05	15	40,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR	40 h/s	880,00	13	100	40,00

Art. 3º. Acrescenta-se ao Edital 001/2015 o item 18.19, conforme segue:

18.19. Os contratos celebrados com os profissionais, nos termos do presente Edital, terão duração mínima de 01 (um) mês e máxima de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 4º. Fica modificado o item 11.1.1 do Edital 001/2015, passando a figura como segue:

11.1.1. As provas Objetivas serão aplicadas nos turnos da manhã e tarde como estabelecido no Anexo VIII deste edital.

Art. 5º. No Capítulo 14 (DA CLASSIFICAÇÃO FINAL), onde se lê: 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9 e 14.10, leia-se: 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8 e 14.9, respectivamente.

Art. 6º. Modifica-se o ANEXO IV do Edital 001/2015 no que se refere ao conteúdo específico do cargo de COORDENADOR DE SCFV, passando a figura como segue:

COORDENADOR DE SCFV

A Didática como prática educativa; Didática e democratização do ensino; Didática como teoria da instrução; O processo ensino aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas; Instrumentais para os processos escolares; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Desenvolvimento moral e religioso; Violação das normas, delinquência. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; Teorias cognitivas; As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Psicologia e Pedagogia, as bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; A avaliação como progresso e como produto; Informática educativa. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).

Art. 7º. Tendo em vista as alterações ocorridas no respectivo Edital, abre-se a possibilidade para os candidatos já inscritos aos cargos que sofreram alterações supracitadas, solicitarem a devolução da taxa de inscrição no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desse aditivo, através do e-mail itauçu@idib.org.br. Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição no período acima descrito, o mesmo será considerado como inscrito no cargo ou excluído do certame caso o cargo escolhido tenha sido retirado.

Art. 8º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2015.

Itauçu, 07 de março de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Presidente